

PORTARIA TRT GP Nº 030/2009

João Pessoa, 09 de janeiro de 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 0076/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor SAMUEL VON LAER NORAT, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 08.01.2009, ficando o saldo de 29 (vinte e nove) dias para usufruto no período compreendido entre 30.03 e 27.04.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente